

Ofício nº 445/2025

Cascavel, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor Vereador  
**Everton Guimarães**  
Câmara Municipal de Cascavel/PR

**Assunto: Resposta Requerimento nº 152/2025 e Ofício nº 29/2025.**

Senhor Vereador,

Remissivo ao contido no Requerimento e Ofício supramencionados, referente solicitação, respectivamente, de:

- 1) **Informações referentes a ciclovia recentemente instalada na Rua Duque de Caxias, no Centro;**
- 2) **Melhorias na sinalização viária no entroncamento das Ruas Gandhi e Adolfo Garcia, no Brasmadeira.**

Informamos que os pedidos foram encaminhados ao Departamento de Gestão do Trânsito/Setor de Engenharia de Trânsito, cujas manifestações constam dos **Pareceres Técnicos nº 201/2025 e 210/2025**, em anexo, informando sobre as questões técnicas, à luz da legislação, em relação aos pedidos.

A sinalização executada no entroncamento da Rua Gandhi com Rua Adolfo Garcia faz parte de projeto elaborado pelo IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, não tendo sido previsto nesse projeto, a implantação de "parada obrigatória", uma vez que o objetivo do traçado é assegurar a continuidade e fluidez do fluxo viário naquele local.

Em relação ao Requerimento 152/2025, sobre os questionamentos acerca da implantação de ciclovia na Rua Duque de Caxias, o Parecer anexo esclarece que o projeto também foi elaborado pelo IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel com acompanhamento da Secretaria de Obras, e faz parte do programa de **mobilidade urbana** do Município de Cascavel, integrando o conjunto de obras da Av. Carlos Gomes.

O objetivo da ciclovia é a promoção da mobilidade urbana de forma que vários modais de transporte possam se beneficiar desse espaço público que se destina a todas as pessoas, não apenas aos veículos automotores. Diante disso, ou seja, considerando que faz parte de um programa maior de mobilidade e foi autorizado pelo Município de Cascavel, as informações requeridas podem ser direcionadas ao IPC, para maiores esclarecimentos.

Sem mais, nos colocamos à disposição, e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Laura Rossi Leite**  
Presidente TRANSITAR

Parecer nº 210/2025/Setor de Engenharia de Trânsito

Cascavel, 05 de maio de 2025.

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 152/2025**

Solicitação: Informações referente a ciclovia implantada na R. Duque de Caxias – Centro.

Em resposta ao Requerimento do Vereador Everton, discriminamos os seguintes apontamentos:

1. Informamos que a ciclovia implantada na R. Duque de Caxias tem como objetivo promover a mobilidade urbana, destinando espaços adequados para a circulação de diferentes modais de transporte. Ressaltamos que a implantação da referida ciclovia integra o conjunto de obras da Avenida Carlos Gomes, cujas diretrizes foram definidas em projeto elaborado pelo Instituto de Planejamento de Cascavel (IPC) em acompanhamento com a Secretaria de Obras, devidamente aprovado pelo Município.

Dessa forma, eventuais solicitações relacionadas a informações das alterações ou adequações da ciclovia devem ser direcionadas à secretaria competente, responsável pelo planejamento e execução das políticas de mobilidade urbana.

Estas são as considerações que este Setor declara neste Parecer Técnico.

Atenciosamente,



Patricia Araujo

Agente administrativo



Carlos Alberto Hansen

Diretor de Trânsito

Parecer nº 201/2025/Setor de Engenharia de Trânsito

Cascavel, 28 de abril de 2025.

**Ref.: Resposta ao Ofício nº 29/2025**

Em resposta ao ofício do vereador Everton Guimarães, discriminamos os seguintes apontamentos:

**Ofício nº 029/2025:**

Solicitação: Intervenções no entroncamento da R. Gandhi x R. Adolfo Garcia – bairro Brasmadeira.

Informamos que os projetos foram elaborados pelo Instituto de Planejamento de Cascavel e devidamente aprovados pelo município. No entroncamento citado, não foi prevista a implantação de parada obrigatória, uma vez que o objetivo do traçado é assegurar a continuidade e fluidez do fluxo viário naquele ponto.

Destacamos que as intervenções realizadas são recentes e fazem parte de um planejamento urbano mais amplo. Por esse motivo, qualquer modificação ou nova intervenção no local exige uma análise técnica criteriosa, considerando os impactos no tráfego, na segurança viária e na logística urbana da região. Diante disso, o Setor de Engenharia seguirá monitorando as condições da via, e, caso sejam identificadas necessidades futuras, serão adotadas as medidas técnicas apropriadas com base em estudos específicos e na evolução do comportamento do tráfego no local.

Estas são as considerações que este Setor declara neste Parecer Técnico.

Atenciosamente,



Patricia Araujo

Agente administrativo



Carlos Alberto Hansen

Diretor de Trânsito